



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

30/10/2017

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 445 DE 2017.

(Autores abaixo subscritos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

Os vereadores abaixo subscritos nos termos que regem os artigos 92 e 75, IV, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requerem a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja aprovada a Sessão Solene em Comemoração ao Dia Nacional de Valorização da Família, no dia 30 de outubro no Teatro Municipal.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Damasceno Júnior
Vereador/PSDC

Misael Júnior
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Roberto Parra
Vereador/PMDB

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PMB

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Josué de Souza
Vereador/PTC

Pedro Sampaio
Vereador/PSBD

Jorge Bocassanta
Vereador/PROS

Alécio Espinola
Vereador/PSC





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


Mauro Seibert
Vereador/PP


Cabral
Vereador/PDT


Sidnei Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

A família é considerada o primeiro grupo humano organizado num sistema social, funcionando como uma espécie de unidade-base da sociedade. Daí porque devemos conferir grande importância à família e às mudanças que têm alterado a sua estrutura no decorrer do tempo.

Não é por outra razão que a Constituição Federal dispensa atenção especial à família em seu art. 226, ao estabelecer que a família é a base da sociedade e deve ter especial proteção do Estado.

Conquanto a própria carta magna tenha previsto que o Estado deve proteger a família, o fato é que não há políticas públicas efetivas voltadas especialmente à valorização da família e ao enfrentamento das questões complexas a que estão submetidas às famílias num contexto contemporâneo.

São diversas essas questões. Desde a grave epidemia das drogas, que dilacera os laços e harmonia do ambiente familiar, à violência doméstica, à gravidez na adolescência, até mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo. A questão merece aprofundamento e disciplinamento nos termos da legislação federal. O Estado não pode fugir à sua responsabilidade e os legisladores têm tarefa central nessa discussão.

A família vem sofrendo com as rápidas mudanças ocorridas em sociedade, cabendo ao Poder Público enfrentar essa realidade, diante dos novos desafios vivenciados pelas famílias brasileiras.

A Lei Federal nº 12.647/2012 que institui o Dia Nacional de Valorização da Família, busca realçar o papel da família, apontando sua importância e seu papel na orientação do indivíduo na sociedade através das escolas públicas estaduais, municipais e particulares.

A dinâmica do tempo moderno onde o estímulo e a atenção à tecnologia com todo o seu aparato, assim como a presença da internet realçam e valorizam outros valores, o que tende a desprezar o convívio familiar.

Diante da importância do resgate de valores familiares, por seu importante valor social e moral, oportuno se faz a Sessão Solene em prol do Dia Nacional de Valorização da Família, à luz dos termos da Lei Federal 12.647/2012.